



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER Nº 049/2014 - REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 044/2014

EMENTA: "EXTINGUE ÁREA DE RUA E INCORPORA ÁREA EM IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**I RELATÓRIO**

Tendo sido encaminhado para análise e parecer desta comissão o projeto de lei acima nominado, como relator designado, passo a apresentar a devida manifestação em análise.

Tem o presente a finalidade de oferecer parecer ao projeto de lei cuja ementa foi citada acima, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que pretende extinguir a área de 143,22 metros, sendo a área situada na extensão da rua Carlos Félix Muck, que atravessa o pátio da empresa Bimade Bituruna Madeiras Ltda., incorporando-se a referida área à matrícula nº 33.741, pertencente ao Município de Major Vieira.

**II - DA ANÁLISE**

Após detalhada análise nos autos do processo, vislumbra-se que o projeto de lei recebeu parecer jurídico da consultoria jurídica da Casa, o qual aponta pela legalidade e/ou constitucionalidade, recomendando a sua normal tramitação.

Em exame nesta comissão, manifestamo-nos pela admissibilidade da matéria, reverenciando o parecer jurídico.

**III - DO VOTO**

Desta forma, apresento parecer favorável à tramitação do projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2014.

MAURÍCIO ARISTIDES SOBCZACK - relator

**PARECER DA COMISSÃO:**

Realizada análise sob este parecer exarado pelo Sr. relator, nos posicionamos pelo seu acolhimento.

Major Vieira, 05 de dezembro de 2014.

NEUSA S SCHUMACHER

ANTONIO DANIEL VIEIRA